

Restituição repasse Arpen-AL

Valor: R\$ 150,00

Realizado em: 08/04/2025 - 11:15:15

Solicitante: ROBERTO WAGNER SAMPAIO FALCAO

Cooperativa e conta origem: 2205/63316-0

Nome do destinatário: Lis De Almeida Felix

CPF do destinatário: ***.788.695-**

Instituição do destinatário: WILL FINANCEIRA S.A.CFI

Agência e conta do destinatário: 1 / 391416704-0

Nome do pagador: Associacao Alagoana Dos Registradores De Pessoas Naturais Arpen Al

CNPJ do pagador: 06.015.478/0001-71

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E4118009220250408140925PeGXjNuvt

Autenticação Eletrônica: E411.8009.2202.5040.8140.925P.eGXj.Nuvt

Número de Controle: 12118676816

Emitido em: 08/04/2025 - 11:36:15

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE TANQUE D'ARCA – AL
CNS nº 002170 – CNPJ nº 59.055.238/0001-67
Rua Padre Cícero, Tanque d'Arca – AL

OFÍCIO Nº 01/2025

Tanque d'Arca/AL, 07 de abril de 2025

À Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais de Alagoas (ARPEN AL)
A/C da Presidência, Vice-Presidência, Diretoria e Setor Financeiro

Assunto: Solicitação de restituição de valor descontado indevidamente

O Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tanque d'Arca/AL, regularmente inscrito no CNS sob o nº 002170 e no CNPJ sob o nº 59.055.238/0001-67, neste ato representado por sua Oficial Titular, Sra. Lis de Almeida Felix, CPF nº 042.788.695-33, vem, com o devido respeito, apresentar à elevada consideração de Vossas Senhorias o presente requerimento, nos termos que seguem.

Trata-se de delegação de natureza deficitária, cuja receita mal tem se revelado suficiente à manutenção das atividades básicas, razão pela qual, neste momento inicial de gestão, não é possível aderir à Associação ou manter qualquer vínculo associativo com esta entidade.

Entretanto, conforme verificado no **relatório de repasse da FUNOREG referente ao mês de fevereiro de 2025, constatou-se desconto indevido de valor relativo à ARPEN**, o que se deu sem autorização ou filiação formal por parte da signatária. Ressalta-se que não houve, em tempo algum, manifestação de vontade nesse sentido, tampouco autorização para que constasse como associada.

Ao que tudo indica, a inconsistência decorre da utilização de **cadastro desatualizado junto à CANOREG**, sendo oportuno destacar que, à luz da legislação vigente, inexistente qualquer forma de associação automática à entidade de classe.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE TANQUE D'ARCA – AL
CNS nº 002170 – CNPJ nº 59.055.238/0001-67
Rua Padre Cícero, Tanque d'Arca – AL

Para fins de efetivação da restituição ora pleiteada, seguem abaixo os dados bancários desta serventia:

Nome: Lis De Almeida Felix
CPF: 042.788.695-33
Banco: 280 - Will S.A CFI
Agência: 0001
Conta: 391416704-0
Chave PIX: lis.felix@hotmail.com

Solicita-se, por gentileza, que o comprovante da respectiva transferência seja encaminhado para o e-mail institucional, a fim de possibilitar o devido controle contábil.

Assim, **REQUER-SE: 01. IMEDIATA RESTITUIÇÃO** do valor descontado indevidamente; **02. CANOREG SEJA FORMALMENTE NOTIFICADA** acerca da situação, a fim de se evitar a reincidência de novos descontos indevidos nos meses subsequentes.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
LIS DE ALMEIDA FELIX
Data: 07/04/2025 08:11:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lis de Almeida Felix
Oficial Titular

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tanque d'Arca/AL